

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 895, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - O artigo 2º da Lei Complementar nº 125, de 18 de novembro de 1975, alterado pela Lei Complementar nº 695, de 17 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo anterior, consideram-se instituições de pesquisa:

I - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA, dentre outras integrada pelas seguintes unidades:

- a) Instituto Agronômico;
- b) Instituto Biológico;
- c) Instituto de Economia Agrícola;
- d) Instituto de Pesca;
- e) Instituto de Tecnologia de Alimentos;
- f) Instituto de Zootecnia;

II - da Secretaria da Saúde:

- a) Instituto Adolfo Lutz;
- b) Instituto Butantan;
- c) Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia;
- d) Instituto "Lauro de Souza Lima";
- e) Instituto Pasteur;
- f) Instituto de Saúde;

III - da Secretaria do Meio Ambiente:

- a) Instituto de Botânica;
- b) Instituto Florestal;
- c) Instituto Geológico;

IV - da Secretaria de Economia e Planejamento, o Instituto Geográfico e Cartográfico."

Artigo 2º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 2001.

GERALDO ALCKMIN
Lourival Carmo Monaco
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 18 de abril de 2001.

DECRETOS

DECRETO Nº 45.757, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.730.472,00 (Hum milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP, observando-se as classificações Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de Janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de abril de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.099.044,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	484.000,00
3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1	13.088,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	134.340,00
	TOTAL	1	1.730.472,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
21.122.0100.4091	APOIO ADMINISTRATIVO	1 1	1.730.472,00
	TOTAL	1 4	1.730.472,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP		
3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1	13.088,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1	134.340,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.583.044,00
	TOTAL	1	1.730.472,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
21.122.0100.4113	CAPAC. TÉCN. AGRÁRIA E ASSIS. TÉCN. ESPECI	1 4	1.583.044,00
21.631.1709.4119	AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1 4	93.458,00
21.631.1710.4120	AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	1 4	53.970,00
	TOTAL	1 4	1.730.472,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP		
	TOTAL	1 1	1.583.044,00
	MARÇO		140.999,00
	ABRIL		141.005,00
	MAIO		141.005,00
	JUNHO		141.005,00
	JULHO		141.005,00
	AGOSTO		141.005,00
	SETEMBRO		141.005,00
	OUTUBRO		141.005,00
	NOVEMBRO		227.505,00
	DEZEMBRO		227.505,00
	TOTAL	1 4	147.428,00
	MARÇO		147.428,00
	TOTAL GERAL		1.730.472,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
17000	SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
17047	FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP		
	TOTAL	1 4	1.730.472,00
	JULHO		440.102,00
	AGOSTO		292.674,00
	SETEMBRO		292.674,00
	OUTUBRO		292.674,00
	NOVEMBRO		206.174,00
	DEZEMBRO		206.174,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	1.730.472,00	1.730.472,00	0,00
TOTAL GERAL	1.730.472,00	1.730.472,00	0,00

DECRETO Nº 45.758, DE 18 DE ABRIL DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 468.597,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucionais, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 18 de abril de 2001.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA		
3 4 90 14	DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	3	123.127,00
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	3	69.999,00
3 4 90 27	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3	4.000,00
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	39.993,00
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3	10.000,00
3 4 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3	195.480,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	19.998,00
3 4 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	6.000,00
	TOTAL	3	468.597,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.1310.4714	QUALID. AÇÃO PUBL. EM CONHECIM. AGRONEGÓC	3 4	132.998,00
20.126.1306.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	15.000,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	3 4	10.000,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAI	3 4	7.000,00
20.571.1306.4431	INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECI	3 4	198.607,00
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REG	3 4	104.992,00
	TOTAL	3 4	468.597,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA		
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	93.125,00
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	365.472,00
	TOTAL	3	468.597,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.1310.4714	QUALID. AÇÃO PUBL. EM CONHECIM. AGRONEGÓC	3 5	85.002,00
20.126.1301.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	9.000,00
20.126.1303.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	32.532,00
20.126.1304.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	9.127,00
20.126.1306.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	53.250,00
20.126.1310.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	24.998,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	3 5	82.991,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAI	3 5	82.991,00
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REG	3 5	94.698,00
	TOTAL	3 5	60.000,00
	TOTAL	3 5	34.698,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA		
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	93.125,00
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	365.472,00
	TOTAL	3	468.597,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.1310.4714	QUALID. AÇÃO PUBL. EM CONHECIM. AGRONEGÓC	3 5	85.002,00
20.126.1301.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	41.532,00
20.126.1303.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	9.000,00
20.126.1304.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	32.532,00
20.126.1306.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	62.377,00
20.126.1310.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	9.127,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	3 5	53.250,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAI	3 5	24.998,00
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REG	3 5	24.998,00
	TOTAL	3 5	82.991,00
	TOTAL	3 5	82.991,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	ELEMENTO/FUNÇÃO-PROGRAMÁTICA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
13015	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA		
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	3	10.000,00
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	93.125,00
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3	365.472,00
	TOTAL	3	468.597,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.122.1310.4714	QUALID. AÇÃO PUBL. EM CONHECIM. AGRONEGÓC	3 5	85.002,00
20.126.1301.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	41.532,00
20.126.1303.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	9.000,00
20.126.1304.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	32.532,00
20.126.1306.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 5	62.377,00
20.126.1310.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	3 4	9.127,00
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	3 5	53.250,00
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAI	3 5	24.998,00
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REG	3 5	24.998,00
	TOTAL	3 5	82.991,00
	TOTAL	3 5	82.991,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	TOTAL	3 4	365.472,00
	ABRIL		81.131,00
	MAIO		45.417,00
	JUNHO		45.416,00
	JULHO		45.416,00
	AGOSTO		45.416,00
	SETEMBRO		42.121,00
	OUTUBRO		35.374,00
	NOVEMBRO		25.181,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTA	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	VALOR
13000	SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	TOTAL	3 5	365.472,00
	ABRIL		75.262,00
	MAIO		43.969,00
	JUNHO		46.657,00
	JULHO		48.390,00
	AGOSTO		48.390,00
	SETEMBRO		42.249,00
	OUTUBRO		35.374,00
	NOVEMBRO		25.181,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
10707 7 UN. 3	468.597,00	468.597,00	0,00
TOTAL GERAL	468.597,00	468.597,00	0,00